



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 119/2022

Aprova a celebração do Termo de Cooperação entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-140100/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

1º Fica aprovado o Termo de Cooperação entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade de Taubaté, para desenvolver ações conjuntas para operacionalização de programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O referido Termo terá vigência por 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais